



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	3
Notificação	3
Despachos	3
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	4
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.400, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre cancelamento de gratificação aos servidores que especificam”.

DECRETO Nº 5.431, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre reabertura de crédito especial ao orçamento de 2026, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos junto ao Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.129 de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2026, nos termos do inciso II, do art. 41, da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 475.649,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - Departamento Municipal de Saúde

10.301.0018-2.014

3.3.90.30.38-02 Material de Consumo 2025.287.77787 R\$200.000,00

3.3.90.30.87-02 Material de Consumo 2025.050.76586 R\$100.000,00

3.3.90.30.40-05 Material de Consumo 2025.504.10001 R\$100.000,00

10.302.0019-2.015

3.3.90.39.60-02 Outros Serv. Terceiros P.J. Emenda 2025.283.75461 R\$ 75.649,30

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 475.649,30

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT NA FONTE PROVENIENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, conforme recurso financeiro vinculado disponível nas contas bancárias nº 105.739-1, Agência 1676-4 Banco do Brasil e nº 573323296-6, Agência 4243-9 Caixa Econômica Federal, nos termos do disposto no inciso I do § 1º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal e Estadual já recebidas, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2026 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato.

Buritama, 03 de Fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 69-DMCLGC/GMB

PREGÃO PRESENCIAL nº 44/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: INOVA SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP, CONTRATAÇÃO DE DDG 0800, ESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS E PABX EM NUVEM PARA USO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2023 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PEDIDO Nº. 963/2023”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 3 de 6

Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Quinta "EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", item 15.1, do Contrato, fica prorrogado até **30 de junho de 2026**, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: 29/12/2025

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 010/2026, Proprietário Responsável: SEBASTIANA PENTEADO, Endereço: Eugenio Prevideli, nº 761, Bairro: Residencial Brasil - CEP: 15.290-366 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 a quem de interesse é lavrada em 21/01/2026, tendo em vista que não houve o recebimento da A.R, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 246/25 BTA Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 350810801-863-000101-1-1 Data de Validade: 04/02/2027 Razão Social: ÂNGELO FERNANDO DE SOUZA CALABREZ CNPJ/CPF: 54817552620 Endereço: Rua JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, 756 centro Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. Técnico: ANGELO FERNANDO DE SOUZA CALABREZ CPF: 548.***.***-20 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47167 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003/26 BTA Data de Protocolo:

12/01/2026 CEVS: 350810801-561-000507-1-7 Data de Validade: 04/02/2027 Razão

Social: SILVIA LANCHES DELIVERY LTDA CNPJ/CPF:

47.900.835/0001-61 Endereço:

Rua RUI PRETO, 04 QUADRA ESQUINA COM RUI BARBOSA CENTRO Município: BURITAMA

CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: GENI SOLERNO DA SILVA CPF: 061.***.***-95

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 4 de 6

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

EDITAL

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM, Inscrito no CNPJ N.º 59.764.258/0001-07, com sede jurídica localizada a Rua Joaquim Pereira Rosa, n.º 600, Centro, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **FAZ SABER e TORNA PUBLICO** cópia de fixação da remuneração dos cargos integrantes do quadro de pessoal desta Autarquia, **vigentes em 31 de dezembro de 2025**, conforme seguem anexos abaixo discriminados, objetivando-se dar cumprimento de acordo com as disposições das INSTRUÇÕES N.º 02/2008 – TC-A-40.728/026/07, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO I “CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

Denominação	Referência
Assistente de Superintendente	18
Procurador Jurídico	41
Superintendente	45

ANEXO III “CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

Denominação	Referência
Agente Previdenciário	03
Contador	19
Tesoureiro	15

OBSERVAÇÕES:

As referencias indicadas para os cargos do quadro de pessoal desta Autarquia, constantes nos ANEXOS I e III deste Edital, estão fixados na ESCALA DE VENCIMENTO, Lei Complementar nº 238 de 20 de janeiro de 2025, a qual segue relacionada abaixo, representam o vencimento, conforme cada caso em que o servidor se enquadrar, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 5 de 6

ANEXO III - ESCALA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS																							2025				
REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V					
1	1.892,23	1.975,80	2.063,37	2.155,92	2.252,76	2.354,42	2.461,18	2.573,27	2.690,96	2.814,55	2.944,31	3.080,55	3.223,61	3.373,83	3.531,50	3.697,16	3.871,85	4.055,64	4.248,55	4.450,62	4.662,02	4.882,85					
2	2.031,54	2.122,15	2.217,29	2.317,19	2.422,08	2.532,22	2.647,86	2.769,26	2.896,78	3.030,66	3.171,22	3.318,82	3.473,91	3.636,91	3.807,37	3.986,77	4.175,14	4.373,93	4.582,61	4.792,67	5.013,61	5.245,05					
3	2.182,16	2.277,39	2.377,19	2.482,08	2.592,22	2.707,86	2.828,78	2.954,78	3.086,42	3.224,22	3.367,79	3.516,66	3.671,45	3.832,61	3.999,77	4.177,54	4.366,35	4.566,61	4.778,91	5.003,85	5.241,05	5.489,95					
4	2.343,16	2.443,39	2.548,19	2.657,08	2.770,22	2.888,22	3.011,78	3.140,42	3.274,66	3.415,02	3.561,11	3.713,51	3.872,87	4.039,61	4.213,37	4.394,81	4.584,55	4.783,27	4.991,55	5.210,05	5.439,45	5.679,35					
5	2.517,29	2.622,08	2.732,22	2.846,86	2.966,26	3.090,66	3.225,42	3.360,42	3.505,66	3.651,11	3.806,77	3.963,51	4.130,61	4.308,61	4.496,61	4.694,61	4.902,61	5.120,61	5.348,61	5.586,61	5.834,61	6.092,61					
6	2.697,29	2.807,08	2.922,22	3.041,86	3.166,26	3.296,66	3.431,42	3.571,42	3.716,66	3.872,11	4.028,51	4.195,61	4.373,61	4.562,61	4.762,61	4.974,61	5.198,61	5.434,61	5.682,61	5.942,61	6.214,61	6.498,61					
7	2.887,29	2.997,08	3.112,22	3.236,86	3.366,26	3.501,66	3.641,42	3.786,42	3.936,66	4.092,11	4.253,51	4.420,61	4.592,61	4.770,61	4.958,61	5.158,61	5.369,61	5.592,61	5.826,61	6.072,61	6.330,61	6.599,61					
8	3.087,29	3.197,08	3.312,22	3.436,86	3.566,26	3.701,66	3.841,42	3.986,42	4.136,66	4.292,11	4.453,51	4.620,61	4.792,61	4.970,61	5.158,61	5.358,61	5.569,61	5.792,61	6.026,61	6.272,61	6.530,61	6.800,61					
9	3.297,29	3.407,08	3.522,22	3.646,86	3.776,26	3.911,66	4.051,42	4.196,42	4.346,66	4.502,11	4.663,51	4.830,61	5.002,61	5.180,61	5.368,61	5.568,61	5.779,61	6.002,61	6.248,61	6.506,61	6.776,61	7.059,61					
10	3.517,29	3.627,08	3.742,22	3.866,86	3.996,26	4.131,66	4.271,42	4.416,42	4.566,66	4.722,11	4.883,51	5.050,61	5.222,61	5.400,61	5.588,61	5.788,61	6.000,61	6.234,61	6.490,61	6.758,61	7.038,61	7.330,61					
11	3.747,29	3.857,08	3.972,22	4.096,86	4.226,26	4.361,66	4.501,42	4.646,42	4.796,66	4.952,11	5.113,51	5.280,61	5.452,61	5.630,61	5.818,61	6.018,61	6.230,61	6.464,61	6.720,61	7.000,61	7.292,61	7.596,61					
12	3.987,29	4.097,08	4.212,22	4.336,86	4.466,26	4.601,66	4.741,42	4.886,42	5.036,66	5.192,11	5.353,51	5.520,61	5.692,61	5.870,61	6.058,61	6.258,61	6.470,61	6.704,61	6.960,61	7.238,61	7.530,61	7.834,61					
13	4.237,29	4.347,08	4.462,22	4.586,86	4.716,26	4.851,66	4.991,42	5.136,42	5.286,66	5.442,11	5.603,51	5.769,61	5.940,61	6.116,61	6.298,61	6.486,61	6.680,61	6.892,61	7.126,61	7.382,61	7.650,61	7.930,61					
14	4.497,29	4.607,08	4.722,22	4.846,86	4.976,26	5.111,66	5.251,42	5.396,42	5.546,66	5.702,11	5.863,51	6.029,61	6.199,61	6.375,61	6.557,61	6.745,61	6.948,61	7.166,61	7.400,61	7.656,61	7.934,61	8.224,61					
15	4.767,29	4.877,08	4.992,22	5.116,86	5.246,26	5.381,66	5.521,42	5.666,42	5.816,66	5.972,11	6.133,51	6.299,61	6.469,61	6.645,61	6.827,61	7.015,61	7.208,61	7.416,61	7.640,61	7.886,61	8.144,61	8.414,61					
16	5.047,29	5.157,08	5.272,22	5.396,86	5.526,26	5.661,66	5.801,42	5.946,42	6.096,66	6.252,11	6.413,51	6.579,61	6.749,61	6.925,61	7.107,61	7.295,61	7.488,61	7.696,61	7.920,61	8.166,61	8.424,61	8.694,61					
17	5.337,29	5.447,08	5.562,22	5.686,86	5.816,26	5.951,66	6.091,42	6.236,42	6.386,66	6.542,11	6.703,51	6.869,61	7.039,61	7.215,61	7.397,61	7.585,61	7.778,61	7.986,61	8.210,61	8.456,61	8.714,61	8.984,61					
18	5.637,29	5.747,08	5.862,22	5.986,86	6.116,26	6.251,66	6.391,42	6.536,42	6.686,66	6.842,11	7.003,51	7.169,61	7.339,61	7.515,61	7.697,61	7.885,61	8.078,61	8.286,61	8.510,61	8.756,61	9.014,61	9.284,61					
19	5.947,29	6.057,08	6.172,22	6.296,86	6.426,26	6.561,66	6.701,42	6.846,42	6.996,66	7.152,11	7.313,51	7.479,61	7.649,61	7.825,61	8.007,61	8.195,61	8.388,61	8.596,61	8.820,61	9.066,61	9.324,61	9.594,61					
20	6.267,29	6.377,08	6.492,22	6.616,86	6.746,26	6.881,66	7.021,42	7.166,42	7.316,66	7.472,11	7.633,51	7.799,61	7.969,61	8.145,61	8.327,61	8.515,61	8.708,61	8.916,61	9.140,61	9.386,61	9.644,61	9.914,61					
21	6.597,29	6.707,08	6.822,22	6.946,86	7.076,26	7.211,66	7.351,42	7.496,42	7.646,66	7.802,11	7.963,51	8.129,61	8.299,61	8.475,61	8.657,61	8.845,61	9.038,61	9.246,61	9.470,61	9.716,61	9.974,61	10.244,61					
22	6.937,29	7.047,08	7.162,22	7.286,86	7.416,26	7.551,66	7.691,42	7.836,42	7.986,66	8.142,11	8.303,51	8.469,61	8.639,61	8.815,61	8.997,61	9.185,61	9.378,61	9.586,61	9.810,61	10.056,61	10.314,61	10.584,61					
23	7.287,29	7.397,08	7.512,22	7.636,86	7.766,26	7.901,66	8.041,42	8.186,42	8.336,66	8.492,11	8.653,51	8.819,61	8.989,61	9.165,61	9.347,61	9.535,61	9.728,61	9.936,61	10.150,61	10.386,61	10.634,61	10.894,61					
24	7.647,29	7.757,08	7.872,22	7.996,86	8.126,26	8.261,66	8.401,42	8.546,42	8.696,66	8.852,11	9.013,51	9.179,61	9.349,61	9.525,61	9.707,61	9.895,61	10.088,61	10.296,61	10.520,61	10.760,61	11.016,61	11.286,61					
25	8.017,29	8.127,08	8.242,22	8.366,86	8.496,26	8.631,66	8.771,42	8.916,42	9.066,66	9.222,11	9.383,51	9.549,61	9.719,61	9.895,61	10.077,61	10.265,61	10.458,61	10.666,61	10.890,61	11.130,61	11.386,61	11.656,61					
26	8.397,29	8.507,08	8.622,22	8.746,86	8.876,26	9.011,66	9.151,42	9.296,42	9.446,66	9.602,11	9.763,51	9.929,61	10.099,61	10.275,61	10.457,61	10.645,61	10.838,61	11.046,61	11.270,61	11.510,61	11.766,61	12.036,61					
27	8.787,29	8.897,08	9.012,22	9.136,86	9.266,26	9.401,66	9.541,42	9.686,42	9.836,66	9.992,11	10.153,51	10.319,61	10.489,61	10.665,61	10.847,61	11.035,61	11.228,61	11.436,61	11.660,61	11.900,61	12.156,61	12.426,61					
28	9.187,29	9.297,08	9.412,22	9.536,86	9.666,26	9.801,66	9.941,42	10.086,42	10.236,66	10.392,11	10.553,51	10.719,61	10.889,61	11.065,61	11.247,61	11.435,61	11.628,61	11.836,61	12.060,61	12.300,61	12.556,61	12.826,61					
29	9.597,29	9.707,08	9.822,22	9.946,86	10.076,26	10.211,66	10.351,42	10.496,42	10.646,66	10.802,11	10.963,51	11.129,61	11.299,61	11.475,61	11.657,61	11.845,61	12.038,61	12.246,61	12.470,61	12.710,61	12.966,61	13.236,61					
30	10.017,29	10.127,08	10.242,22	10.366,86	10.496,26	10.631,66	10.771,42	10.916,42	11.066,66	11.222,11	11.383,51	11.549,61	11.719,61	11.895,61	12.077,61	12.265,61	12.458,61	12.666,61	12.890,61	13.130,61	13.386,61	13.656,61					
31	10.447,29	10.557,08	10.672,22	10.796,86	10.926,26	11.061,66	11.201,42	11.346,42	11.496,66	11.652,11	11.813,51	11.979,61	12.149,61	12.325,61	12.507,61	12.695,61	12.888,61	13.096,61	13.320,61	13.560,61	13.816,61	14.086,61					
32	10.887,29	10.997,08	11.112,22	11.236,86	11.366,26	11.501,66	11.641,42	11.786,42	11.936,66	12.092,11	12.253,51	12.419,61	12.589,61	12.765,61	12.947,61	13.135,61	13.328,61	13.536,61	13.760,61	14.000,61	14.256,61	14.526,61					
33	11.337,29	11.447,08	11.562,22	11.686,86	11.816,26	11.951,66	12.091,42	12.236,42	12.386,66	12.542,11	12.703,51	12.869,61	13.039,61	13.215,61	13.397,61	13.585,61	13.778,61	13.986,61	14.210,61	14.450,61	14.706,61	14.976,61					
34	11.797,29	11.907,08	12.022,22	12.146,86	12.276,26	12.411,66	12.551,42	12.696,42	12.846,66	13.002,11	13.163,51	13.329,61	13.499,61	13.675,61	13.857,61	14.045,61	14.238,61	14.446,61	14.670,61	14.910,61	15.166,61	15.436,61					
35	12.267,29	12.377,08	12.492,22	12.616,86	12.746,26	12.881,66	13.021,42	13.166,42	13.316,66	13.472,11	13.633,51	13.799,61	13.969,61	14.145,61	14.327,61	14.515,61	14.708,61	14.916,61	15.140,61	15.380,61	15.636,61	15.906,61					
36	12.747,29	12.857,08	12.972,22	13.096,86	13.226,26	13.361,66	13.501,42	13.646,42	13.796,66	13.952,11	14.113,51	14.279,61	14.449,61	14.625,61	1												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 6 de 6

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nesio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Valor 1,0483

Reajuste 4,83%

TABELA de Salário (PLC 01/2024)

ANEXO I - ESCALA DE VENCIMENTOS "PROVIMENTO EM COMISSÃO" 2025

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	780,00	810,00	840,00	870,00	900,00	930,00	960,00	990,00	1.020,00	1.050,00	1.080,00	1.110,00	1.140,00	1.170,00	1.200,00	1.230,00	1.260,00	1.290,00	1.320,00	1.350,00	1.380,00	1.410,00
2	835,00	865,00	895,00	925,00	955,00	985,00	1.015,00	1.045,00	1.075,00	1.105,00	1.135,00	1.165,00	1.195,00	1.225,00	1.255,00	1.285,00	1.315,00	1.345,00	1.375,00	1.405,00	1.435,00	1.465,00
3	890,00	920,00	950,00	980,00	1.010,00	1.040,00	1.070,00	1.100,00	1.130,00	1.160,00	1.190,00	1.220,00	1.250,00	1.280,00	1.310,00	1.340,00	1.370,00	1.400,00	1.430,00	1.460,00	1.490,00	1.520,00
4	945,00	975,00	1.005,00	1.035,00	1.065,00	1.095,00	1.125,00	1.155,00	1.185,00	1.215,00	1.245,00	1.275,00	1.305,00	1.335,00	1.365,00	1.395,00	1.425,00	1.455,00	1.485,00	1.515,00	1.545,00	1.575,00
5	1.000,00	1.030,00	1.060,00	1.090,00	1.120,00	1.150,00	1.180,00	1.210,00	1.240,00	1.270,00	1.300,00	1.330,00	1.360,00	1.390,00	1.420,00	1.450,00	1.480,00	1.510,00	1.540,00	1.570,00	1.600,00	1.630,00
6	1.055,00	1.085,00	1.115,00	1.145,00	1.175,00	1.205,00	1.235,00	1.265,00	1.295,00	1.325,00	1.355,00	1.385,00	1.415,00	1.445,00	1.475,00	1.505,00	1.535,00	1.565,00	1.595,00	1.625,00	1.655,00	1.685,00
7	1.110,00	1.140,00	1.170,00	1.200,00	1.230,00	1.260,00	1.290,00	1.320,00	1.350,00	1.380,00	1.410,00	1.440,00	1.470,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	1.650,00	1.680,00	1.710,00	1.740,00
8	1.165,00	1.195,00	1.225,00	1.255,00	1.285,00	1.315,00	1.345,00	1.375,00	1.405,00	1.435,00	1.465,00	1.495,00	1.525,00	1.555,00	1.585,00	1.615,00	1.645,00	1.675,00	1.705,00	1.735,00	1.765,00	1.795,00
9	1.220,00	1.250,00	1.280,00	1.310,00	1.340,00	1.370,00	1.400,00	1.430,00	1.460,00	1.490,00	1.520,00	1.550,00	1.580,00	1.610,00	1.640,00	1.670,00	1.700,00	1.730,00	1.760,00	1.790,00	1.820,00	1.850,00
10	1.275,00	1.305,00	1.335,00	1.365,00	1.395,00	1.425,00	1.455,00	1.485,00	1.515,00	1.545,00	1.575,00	1.605,00	1.635,00	1.665,00	1.695,00	1.725,00	1.755,00	1.785,00	1.815,00	1.845,00	1.875,00	1.905,00
11	1.330,00	1.360,00	1.390,00	1.420,00	1.450,00	1.480,00	1.510,00	1.540,00	1.570,00	1.600,00	1.630,00	1.660,00	1.690,00	1.720,00	1.750,00	1.780,00	1.810,00	1.840,00	1.870,00	1.900,00	1.930,00	1.960,00
12	1.385,00	1.415,00	1.445,00	1.475,00	1.505,00	1.535,00	1.565,00	1.595,00	1.625,00	1.655,00	1.685,00	1.715,00	1.745,00	1.775,00	1.805,00	1.835,00	1.865,00	1.895,00	1.925,00	1.955,00	1.985,00	2.015,00
13	1.440,00	1.470,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	1.650,00	1.680,00	1.710,00	1.740,00	1.770,00	1.800,00	1.830,00	1.860,00	1.890,00	1.920,00	1.950,00	1.980,00	2.010,00	2.040,00	2.070,00
14	1.495,00	1.525,00	1.555,00	1.585,00	1.615,00	1.645,00	1.675,00	1.705,00	1.735,00	1.765,00	1.795,00	1.825,00	1.855,00	1.885,00	1.915,00	1.945,00	1.975,00	2.005,00	2.035,00	2.065,00	2.095,00	2.125,00
15	1.550,00	1.580,00	1.610,00	1.640,00	1.670,00	1.700,00	1.730,00	1.760,00	1.790,00	1.820,00	1.850,00	1.880,00	1.910,00	1.940,00	1.970,00	2.000,00	2.030,00	2.060,00	2.090,00	2.120,00	2.150,00	2.180,00
16	1.605,00	1.635,00	1.665,00	1.695,00	1.725,00	1.755,00	1.785,00	1.815,00	1.845,00	1.875,00	1.905,00	1.935,00	1.965,00	1.995,00	2.025,00	2.055,00	2.085,00	2.115,00	2.145,00	2.175,00	2.205,00	2.235,00
17	1.660,00	1.690,00	1.720,00	1.750,00	1.780,00	1.810,00	1.840,00	1.870,00	1.900,00	1.930,00	1.960,00	1.990,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00	2.140,00	2.170,00	2.200,00	2.230,00	2.260,00	2.290,00
18	1.715,00	1.745,00	1.775,00	1.805,00	1.835,00	1.865,00	1.895,00	1.925,00	1.955,00	1.985,00	2.015,00	2.045,00	2.075,00	2.105,00	2.135,00	2.165,00	2.195,00	2.225,00	2.255,00	2.285,00	2.315,00	2.345,00
19	1.770,00	1.800,00	1.830,00	1.860,00	1.890,00	1.920,00	1.950,00	1.980,00	2.010,00	2.040,00	2.070,00	2.100,00	2.130,00	2.160,00	2.190,00	2.220,00	2.250,00	2.280,00	2.310,00	2.340,00	2.370,00	2.400,00
20	1.825,00	1.855,00	1.885,00	1.915,00	1.945,00	1.975,00	2.005,00	2.035,00	2.065,00	2.095,00	2.125,00	2.155,00	2.185,00	2.215,00	2.245,00	2.275,00	2.305,00	2.335,00	2.365,00	2.395,00	2.425,00	2.455,00
21	1.880,00	1.910,00	1.940,00	1.970,00	2.000,00	2.030,00	2.060,00	2.090,00	2.120,00	2.150,00	2.180,00	2.210,00	2.240,00	2.270,00	2.300,00	2.330,00	2.360,00	2.390,00	2.420,00	2.450,00	2.480,00	2.510,00
22	1.935,00	1.965,00	1.995,00	2.025,00	2.055,00	2.085,00	2.115,00	2.145,00	2.175,00	2.205,00	2.235,00	2.265,00	2.295,00	2.325,00	2.355,00	2.385,00	2.415,00	2.445,00	2.475,00	2.505,00	2.535,00	2.565,00
23	1.990,00	2.020,00	2.050,00	2.080,00	2.110,00	2.140,00	2.170,00	2.200,00	2.230,00	2.260,00	2.290,00	2.320,00	2.350,00	2.380,00	2.410,00	2.440,00	2.470,00	2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00
24	2.045,00	2.075,00	2.105,00	2.135,00	2.165,00	2.195,00	2.225,00	2.255,00	2.285,00	2.315,00	2.345,00	2.375,00	2.405,00	2.435,00	2.465,00	2.495,00	2.525,00	2.555,00	2.585,00	2.615,00	2.645,00	2.675,00
25	2.100,00	2.130,00	2.160,00	2.190,00	2.220,00	2.250,00	2.280,00	2.310,00	2.340,00	2.370,00	2.400,00	2.430,00	2.460,00	2.490,00	2.520,00	2.550,00	2.580,00	2.610,00	2.640,00	2.670,00	2.700,00	2.730,00
26	2.155,00	2.185,00	2.215,00	2.245,00	2.275,00	2.305,00	2.335,00	2.365,00	2.395,00	2.425,00	2.455,00	2.485,00	2.515,00	2.545,00	2.575,00	2.605,00	2.635,00	2.665,00	2.695,00	2.725,00	2.755,00	2.785,00
27	2.210,00	2.240,00	2.270,00	2.300,00	2.330,00	2.360,00	2.390,00	2.420,00	2.450,00	2.480,00	2.510,00	2.540,00	2.570,00	2.600,00	2.630,00	2.660,00	2.690,00	2.720,00	2.750,00	2.780,00	2.810,00	2.840,00
28	2.265,00	2.295,00	2.325,00	2.355,00	2.385,00	2.415,00	2.445,00	2.475,00	2.505,00	2.535,00	2.565,00	2.595,00	2.625,00	2.655,00	2.685,00	2.715,00	2.745,00	2.775,00	2.805,00	2.835,00	2.865,00	2.895,00
29	2.320,00	2.350,00	2.380,00	2.410,00	2.440,00	2.470,00	2.500,00	2.530,00	2.560,00	2.590,00	2.620,00	2.650,00	2.680,00	2.710,00	2.740,00	2.770,00	2.800,00	2.830,00	2.860,00	2.890,00	2.920,00	2.950,00
30	2.375,00	2.405,00	2.435,00	2.465,00	2.495,00	2.525,00	2.555,00	2.585,00	2.615,00	2.645,00	2.675,00	2.705,00	2.735,00	2.765,00	2.795,00	2.825,00	2.855,00	2.885,00	2.915,00	2.945,00	2.975,00	3.005,00
31	2.430,00	2.460,00	2.490,00	2.520,00	2.550,00	2.580,00	2.610,00	2.640,00	2.670,00	2.700,00	2.730,00	2.760,00	2.790,00	2.820,00	2.850,00	2.880,00	2.910,00	2.940,00	2.970,00	3.000,00	3.030,00	3.060,00
32	2.485,00	2.515,00	2.545,00	2.575,00	2.605,00	2.635,00	2.665,00	2.695,00	2.725,00	2.755,00	2.785,00	2.815,00	2.845,00	2.875,00	2.905,00	2.935,00	2.965,00	2.995,00	3.025,00	3.055,00	3.085,00	3.115,00
33	2.540,00	2.570,00	2.600,00	2.630,00	2.660,00	2.690,00	2.720,00	2.750,00	2.780,00	2.810,00	2.840,00	2.870,00	2.900,00	2.930,00	2.960,00	2.990,00	3.020,00	3.050,00	3.080,00	3.110,00	3.140,00	3.170,00
34	2.595,00	2.625,00	2.655,00	2.685,00	2.715,00	2.745,00	2.775,00	2.805,00	2.835,00	2.865,00	2.895,00	2.925,00	2.955,00	2.985,00	3.015,00	3.045,00	3.075,00	3.105,00	3.135,00	3.165,00	3.195,00	3.225,00
35	2.650,00	2.680,00	2.710,00	2.740,00	2.770,00	2.800,00	2.830,00	2.860,00	2.890,00	2.920,00	2.950,00	2.980,00	3.010,00	3.040,00	3.070,00	3.100,00	3.130,00	3.160,00	3.190,00	3.220,00	3.250,00	3.280,00
36	2.705,00	2.735,00	2.765,00	2.795,00	2.825,00	2.855,00	2.885,00	2.915,00	2.945,00	2.975,00	3.005,00	3.035,00	3.065,00	3.095,00	3.125,00	3.155,00	3.185,00	3.215,00	3.245,00	3.275,00	3.305,00	3.335,00
37	2.760,00	2.790,00	2.820,00	2.850,00	2.880,00	2.910,00	2.940,00	2.970,00	3.000,													